

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADODESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 04/11/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-03/015/162/2019 - DECIDE pelo arquivamento do presente processo administrativo nº SEI- E-03/015/162/2019, que foi instaurado para apurar suposta infração disciplinar de abandono de cargo em face de GABRIELLE PINTO ALVES PINHO, Identidade Funcional 50809458, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, Matrícula 3089125-7, Vínculo 1, por ter se ausentado do serviço do dia 13/03/2019 ao 22/03/2019, adotando como fundamento os argumentos exarados pela COORA (40896168).

Id: 2437967

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADODESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 04/11/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-320001/003778/2020 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo nº SEI-320001/003778/2020, que foi instaurado para apurar suposta irregularidade cometida pelo servidor Almir Moyses do Sacramento, Auxiliar Administrativo, Id. Funcional 31492371, matrícula nº 628.524-1, Vínculo 1, adotando como fundamento os argumentos exarados pela 1ª COMISPI (SEI 26214482).

Id: 2437979

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 08/11/2022

PROCESSO Nº SEI-390002/002412/2022 - Vinculação de Placa Particular - SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Processo Nº SEI-390002/002413/2022 - Vinculação de Placa Particular - SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390002/002414/2022 - Vinculação de Placa Particular - SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390002/002639/2022 - Vinculação de Placa Particular - SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2438064

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 08/11/2022

PROCESSO Nº SEI-390002/002639/2022 - Vinculação de Placa Particular - Superintendência de Transportes do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000161/2022 - Vinculação de Placas Particulares - Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2438076

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 08/11/2022

PROCESSO Nº SEI-390003/000184/2022 - Vinculação de Placas Particulares - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-080010/001740/2021 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000167/2022 - Desvinculação de Placas Particulares - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2438068

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SERGB Nº 033 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERAR A ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL, DESIGNA O GESTOR DE BENS MÓVEIS DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao disposto no Processo nº SEI-370003/000171/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da organização patrimonial e a relação das subdivisões desta Secretaria de Estado aos parâmetros estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018 e à Resolução Conjunta SEPLAG/SEFAZ nº 17, de 5 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - A organização e o funcionamento interno das atividades relacionadas à gestão de bens móveis da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília seguem o disposto nesta Resolução.

Art. 2º - A Gestão de Bens Móveis da Unidade Patrimonial SERGB será exercida pelo(a) Gestor(a) de Bens Móveis, lotado(a) na Coordenação de Patrimônio, Almoxarifado e Serviços Administrativos ou a quem vier sucedê-lo(a), designado(a) conforme Anexo I.

Art. 3º - A Unidade Gestora SERGB será dividida em Subunidades, considerando a estrutura organizacional, espaço físico e quantidade

de bens, ou outro fator que o(a) Gestor(a) de Bens Móveis considere pertinente.

§ 1º - Para cada Subunidade será designado(a) um(a) Encarregado(a).

§ 2º - Ficam criadas as Subunidades, com as respectivas indicações de seus encarregados, conforme Anexo II.

§ 3º - Em caso de vacância do cargo, sem nomeação em ato contínuo de novo ocupante, a autoridade imediatamente superior designará um(a) servidor(a) para responder pela função.

Art. 4º - Designar a servidora Criseuda Alves de Andrade, ID Funcional: 5102916-2, para responder como encarregado pelos Bens Patrimoniais da Subunidade 1 (GABSEC - Gabinete do Secretário).

Art. 5º - Designar o servidor WALTERSON DA COSTA IBITURUNA, ID Funcional: 5108870-3, para responder como encarregado pelos Bens Patrimoniais da Subunidade 2 (SUBPRI - Subsecretaria de Acompanhamento de Políticas Públicas e Relações Institucionais).

Art. 6º - Designar o servidor Ricardo Cardoso dos Santos, ID Funcional: 5107594-6, para responder como encarregado pelos Bens Patrimoniais da Subunidade 3 (SUBADM - Subsecretaria de Administração).

Art. 7º - Designar o servidor Edmilson Suassuna da Silva, ID Funcional: 5110299-4, para responder como encarregado pelos Bens Patrimoniais da Subunidade 4 (SUBCAF - Subsecretaria de Projetos, Convênios e Captação de Recursos Federais).

Art. 8º - As ações de gestão de bens móveis da SERGB, desenvolvidas pelo(a) gestor(a), agentes, encarregados(as) e demais servidores designados, dentre elas incorporação, desincorporação e prestação de contas, obedecerão ao disposto na legislação vigente e nas orientações dos órgãos de controle.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado a Resolução SERGB Nº 10, de 14 de setembro de 2020.

Anexo I

Unidade Gestora: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
Gestor(a) de Bens Móveis: CHRYSTIAN IVAN DE SOUSA BENEVIDES ID FUNCIONAL: 5101564-1

Anexo II

Encarregado	ID Funcional	Subunidades
Criseuda Alves de Andrade	5102916-2	GABSEC
Walterson da Costa Ibituruna	5108870-3	SUBPRI
Ricardo Cardoso dos Santos	5107594-6	SUBADM
Edmilson Suassuna da Silva	5110299-4	SUBCAF

Brasília, 07 de novembro de 2022

LUANNA CARIRI

Secretária Extraordinária
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

Id: 2437829

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4906 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

DELEGA COMPETÊNCIA NA FORMA QUE MENCIONA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, Processo nº SEI-140001/006098/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência para a prática dos atos relacionados ao cumprimento do disposto no artigo. 4º da Resolução PGE nº 3846, de 14 de janeiro de 2016, pelo período de 03/11/2022 a 12/11/2022, aos seguintes Procuradores do Estado:

Hugo Wilken Maurell, Id. Funcional nº 43871747.
Rafael Gaia Edais Pepe, Id. Funcional nº 43475272.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2022

BRUNO DUBEUX

Procurador-Geral do Estado

Id: 2438066

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 09.11.2022

NOMEAR DAILENE DE KASSIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, observada a classificação final constante do Edital de Resultado Final do 2º Concurso Público para o Provimento de Cargos de Nível Médio, Nível Superior e Cadastro de Reserva, publicado em DOERJ de 29/06/2022, para o cargo de Técnico Processual, Classe A, Padrão I, Nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei Estadual nº 4.720/2006, alterada pela Lei nº 6818/2014, em virtude de habilitação de concurso público, homologado em 28/06/2022 e publicado no DOERJ de 29/06/2022. Processo nº SEI-140001/025570/2022.

Id: 2438049

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 09/11/2022

PROCESSO Nº SEI-140001/039318/2022 - RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV, e art. 26, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, em favor da sociedade empresária CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 33.285.255/0001-05, no valor total de R\$ 221.897,40 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Id: 2438073

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 09.11.2022

DESIGNA ANDRIELE DA SILVA DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 99991500 para ter exercício na Gerência de Inovação e Gestão - PG-Inova, da Secretaria Geral de Gestão e Planejamento Institucional, do Gabinete do Procurador Geral, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 09 de novembro de 2022. Processo nº SEI-140001/000782/2022.

DESIGNA ANA LUCIA BUCCOS SILVEIRA, Id. Funcional nº 99991179 para ter exercício na Gerência de Inovação e Gestão - PG-Inova, da Secretaria Geral de Gestão e Planejamento Institucional, do Gabinete do Procurador Geral, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 09 de novembro de 2022. Processo nº SEI-140001/000782/2022.

Id: 2438070

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 08.11.2022

PROC. Nº SEI-140001/000653/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93, em favor dos Professores da Escola Superior de Advocacia Pública da PGE - ESAP, no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), que tem como objeto as aulas ministradas na Escola Superior de Advocacia Pública da PGE - ESAP, nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2437763

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 09.11.2022

PROC. Nº SEI-140001/044433/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, em favor da OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA EPP, que tem como objeto o VI GTAP - Congresso Nacional de Gestão Tributária na Administração Pública, no valor total de R\$ 17.340,00 (dezoito mil trezentos e quarenta reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesas.

PROC. Nº SEI-140001/033951/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, em favor da Fundação Getúlio Vargas, que tem como objeto o Curso de Gestão Estratégica de Carbono, no valor total de R\$ 6.860,00 (seis mil oitocentos e sessenta reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2438079

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃODESPACHOS DA ASSESSORA ESPECIAL
DE 07.11.2022

PROCESSO Nº SEI-140001/037179/2022 - RECONHEÇO a dívida da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO a favor da empresa Future Technologies Informática Ltda no valor de R\$ 13.313,68.

PROCESSO Nº SEI-140001/033908/2022 - RECONHEÇO a dívida da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO a favor da empresa Águas do Rio, no valor de R\$ 29.720,62.

Id: 2438000

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃODESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL
DE 08/11/2022

PROCESSO Nº SEI-140001/036510/2022 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ nº 08.664.980/0001-39), no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), objetivando a aquisição de mastros a serem utilizados nos ambientes do Edifício Sede da PGE-RJ e também na nova unidade do órgão em funcionamento no Antigo Convento do Carmo.

Id: 2437853

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃODESPACHOS DO GERENTE
DE 09.11.2022

PROCESSO SEI Nº E-14/001.036708/2016 - MADELISE DALSENTER DE GOES TELLES - Analista Processual - Id. Funcional nº 4407284-8. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, CONCEDO 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 14/11/2016 a 24/12/2021.

PROCESSO SEI Nº E-14/001.038194/2016 - LORILI CHAVES DE ALMEIDA - Analista de Perícias e Aval. Imobiliária - Id. Funcional nº 4359502-2. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, CONCEDO 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 24/02/2015 a 22/02/2020.

PROCESSO SEI Nº E-14/001.061439/2017 - VINICIUS GUIMARÃES VELASCO - Analista Processual - Id. Funcional nº 4375368-0. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, CONCEDO 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 03/03/2015 a 22/03/2020.

PROCESSO SEI Nº E-14/001.020097/2015 - ANDREA RODRIGUES RAMOS - Técnico Processual - Id. Funcional nº 4366218-8. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, CONCEDO 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 13/04/2015 a 10/04/2020.

PROCESSO Nº SEI-140001/048108/2022 - FELIPE BENEVIDES DE ALMEIDA - Analista Processual - Id. Funcional nº 4412826-6. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, CONCEDO 06 (seis) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 08/02/2012 a 05/02/2017 e 06/02/2017 a 09/02/2022.

Id: 2438072

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃODESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 07.11.2022

PROCESSO Nº SEI-140001/049635/2022 - ELOISE GURALH DA SILVEIRA - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 99991390. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, AVERBE-SE, com fundamento no art. 80, inciso I do Decreto nº 2479/1979, para fins de aposentadoria, disponibilidade e acréscimos, os períodos de 02/04/2018 a 30/11/2018 e 03/12/2018 a 19/12/2021, no total de 1.351 (mil trezentos e cinquenta e um) dias, referente ao tempo de serviço/contribuição prestado junto a Fundação Municipal de Saúde de Bitoruna e Câmara Municipal de Balsa Nova, respectivamente.

PROCESSO Nº SEI-140001/049573/2022 - JOÃO MANOEL ANDRADE MACIEL DA SILVA CAMPOS GALDI - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 99991284. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, AVERBE-SE, com fundamento no art. 80, inciso I do Decreto nº 2479/1979, para fins de aposentadoria, disponibilidade e acréscimos, o período de 11/06/2019 a 19/12/2021, no total de 923 (novecentos e vinte e três) dias, referente ao tempo de serviço/contribuição prestado junto a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

Id: 2438071